OEA/Ser.W

 CIDI/INF.479/21

 14 dezembro 2021

 Original: espanhol

NOTA DA MISSÃO pERMANENTE DO MÉXICO MEDIANTE A qUAL INFORMA
QUE O MÉXICO NÃO ASSUMIRÁ A PRESIDÊNCIA SEMESTRAL DO Cidi CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2022

***MISSÃO PERMANENTE DO MÉXICO***

***JUNTO À***

***ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS***

**No. OEA4071**

**Exp. 5.14.0.1**

A Missão Permanente do México junto à Organização dos Estados Americanos cumprimenta atenciosamente a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral e tem a honra de referir-se à sua comunicação de 9 de dezembro de 2021, relativa à presidência semestral do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) que terá início em 1º de janeiro de 2022.

Nesse sentido, a Missão informa que, nessa ocasião, o México não assumirá essa posição.

A Missão Permanente do México junto à Organização dos Estados Americanos aproveita a ocasião para renovar à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral os protestos de sua atenta e distinta consideração.

Washington, D.C., 10 de dezembro de 2021

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral

Organização dos Estados Americanos

Washington, D.C.

CIDRP03440P04